

Proc. Administrativo 1.604/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 26/02/2024 às 16:28:10

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

ARP 94/2023 - Vetrasa

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6014/2023

ARP ou Contrato*:

94/2023

Objeto do contrato/ata*:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS AUTORIZADAS PELAS MONTADORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

Nome/Razão social do contratado*:

VETRASA COMERCIO DE CAMINHÕES EIRELI

CPF/CNPJ*:

27.435.406/0001-53

Justificativa do Apostilamento*:

Aproveitar os recursos do superávit

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
-------	---------	-----------	-----------	------------------

06.05	3735	339030399900	Outros materiais para manutencao de veic	384
-------	------	--------------	--	-----

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	13610	339030399900	Outros materiais para manutencao de veic	2352



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3278-8E70-807C-F6B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 26/02/2024 20:10:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3278-8E70-807C-F6B8>

Proc. Administrativo 1- 1.604/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 26/02/2024 às 16:55:16

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

ARP 94/2023 - Vetrasa

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará a suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3C4-37E5-A5C9-BE51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 26/02/2024 16:55:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 26/02/2024 17:10:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B3C4-37E5-A5C9-BE51>

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 17:16:07

Segue presente termo de apostilamento assinado. Segue para publicação.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

4_APOSTILAMENTO_A_ATA_N_94_2023_pdf_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO A ATA Nº 94/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 94/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas autorizadas pelas montadoras para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas e originais para os veículos automotores que compõem a frota municipal.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: VETRASA COMERCIO DE CAMINHÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.435.406/0001-53, estabelecida à BR 27,7 Km 583, no nº SN, CEP nº 85818-560, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 3735 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13660 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 27 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.27
16:50:25 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 01/03/2024 às 11:31:07

Segue publicação do presente termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_AP_94.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.941- ANO: XIX

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2346 do órgão 0205 e, 2349 do órgão 0302 e, 2358 e 2359 do órgão 0311 e, 2366 do órgão 0501 e, 2411, 2412 e 2413 do órgão 0602 e, 2420 do órgão 0604 e, 2422, 2423, 2424, 2586, 2587 e 2588 do órgão 0605 e, 2426, 2428, 2590 e 2592 do órgão 0606 e, 2446 do órgão 0701 e, 2453 do órgão 0901 e, 2458 do órgão 1001 e, 2479 do órgão 1201 e, 2502 do órgão 1801 e, 2651, 2652 e 2655 do órgão 1501 e, 2657 do órgão 1601. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 13116, 2651, 2652, 2655, 12560 e 13664 do órgão 1606 e, 14424 e 14425 do órgão 1609. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 94/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 94/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas autorizadas pelas montadoras para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas e originais para os veículos automotores que compõem a frota municipal.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: VETRASA COMERCIO DE CAMINHÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.435.406/0001-53, estabelecida à BR 27,7 Km 583, no nº SN, CEP nº 85818-560, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 3735 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13660 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a secretaria de saúde e secretaria de assistência social.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2359 do órgão 0311 e, 2422, 2423, 2424, 2586, 2587 e 2588 do órgão 0605 e, 2426, 2427, 2428, 2590, 2591 e 2582 do órgão 0606 e, 2651, 2652, 2655, 13116 e 13119 do órgão 1501 e, 2656 e 2657 do órgão 1601. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 13116, 2651, 2652, 2655, 12560 e 13664 do órgão 1606 e, 14424 e 14425 do órgão 1609. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a secretaria de saúde e secretaria de assistência social.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2359 do órgão 0311 e, 2422, 2423, 2424, 2586, 2587 e 2588 do órgão 0605 e, 2426, 2427, 2428, 2590, 2591 e 2582 do órgão 0606 e, 2651, 2652, 2655, 13116 e 13119 do órgão 1501 e, 2656 e 2657 do órgão 1601. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 13116, 2651, 2652, 2655, 12560 e 13664 do órgão 1606 e, 14424 e 14425 do órgão 1609. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 2- 1.604/2024

Proc. Administrativo 2- 1.604/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 01/03/2024 às 11:41:45

Encaminho à divisão de compras para inclusão de despesa no referido processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 3- 1.604/2024

De: Fernando C. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 01/03/2024 às 14:11:44

Órgão já liberado para inclusão de nova despesa.

—

Fernando da Punicena Camargo

Estagiário

Proc. Administrativo 4- 1.604/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.
Data: 21/03/2024 às 13:28:15

publicação divergente

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	13610	339030399900	Outros materiais para manutencao de veic	2352

Anexos:
JORNAL_AP_94.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.941- ANO: XIX

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2346 do órgão 0205 e, 2349 do órgão 0302 e, 2358 e 2359 do órgão 0311 e, 2366 do órgão 0501 e, 2411, 2412 e 2413 do órgão 0602 e, 2420 do órgão 0604 e, 2422, 2423, 2424, 2586, 2587 e 2588 do órgão 0605 e, 2426, 2428, 2590 e 2592 do órgão 0606 e, 2446 do órgão 0701 e, 2453 do órgão 0901 e, 2458 do órgão 1001 e, 2479 do órgão 1201 e, 2502 do órgão 1801 e, 2651, 2652 e 2655 do órgão 1501 e, 2657 do órgão 1601. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 13116, 2651, 2652, 2655, 12560 e 13664 do órgão 1606 e, 14424 e 14425 do órgão 1609. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 94/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 94/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas autorizadas pelas montadoras para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas e originais para os veículos automotores que compõem a frota municipal.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: VETRASA COMERCIO DE CAMINHÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.435.406/0001-53, estabelecida à BR 27,7 Km 583, no nº SN, CEP nº 85818-560, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 3735 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13660 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a secretaria de saúde e secretaria de assistência social.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2359 do órgão 0311 e, 2422, 2423, 2424, 2586, 2587 e 2588 do órgão 0605 e, 2426, 2427, 2428, 2590, 2591 e 2582 do órgão 0606 e, 2651, 2652, 2655, 13116 e 13119 do órgão 1501 e, 2656 e 2657 do órgão 1601. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 13116, 2651, 2652, 2655, 12560 e 13664 do órgão 1606 e, 14424 e 14425 do órgão 1609. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a secretaria de saúde e secretaria de assistência social.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2359 do órgão 0311 e, 2422, 2423, 2424, 2586, 2587 e 2588 do órgão 0605 e, 2426, 2427, 2428, 2590, 2591 e 2582 do órgão 0606 e, 2651, 2652, 2655, 13116 e 13119 do órgão 1501 e, 2656 e 2657 do órgão 1601. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 13116, 2651, 2652, 2655, 12560 e 13664 do órgão 1606 e, 14424 e 14425 do órgão 1609. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo (Nota interna 21/03/2024 13:56) 1.604/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 21/03/2024 às 13:56:40

Prezados, peço escusas, segue para republicação.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 22/03/2024 às 08:28:00

Prezados, segue republicação do presente termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_REPUBLICACAO.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.957- ANO: XIX

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6287/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PNEUS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.116.889/0001-42, estabelecida à Av. Vereador Abrahão João Francisco, no nº 2957, Box 13 Ressacada, CEP nº 88307-303, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 3419 do órgão 0607 com a fonte de recurso 384. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13708 do órgão 0602, da fonte de recurso 2494 e a despesa 13709 do órgão 0605 da fonte de recurso 2352. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 21 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

REPUBLICAÇÃO

APOSTILAMENTO A ATA Nº 94/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 94/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas autorizadas pelas montadoras para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas e originais para os veículos automotores que compõem a frota municipal.**2. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.**3. CONTRATADA:** VETRASA COMERCIO DE CAMINHÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.435.406/0001-53, estabelecida à BR 27,7 Km 583, no nº SN, CEP nº 85818-560, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.**4. OBJETO:** Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 3735 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13610 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o apostilamento a ata de registro de preços nº 94/2023, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Nº 1.847 do dia 25.09.2023 no Portal da Transparência no Site do Município.

Onde se lê: Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foram apontadas as despesas 3652, 3655, 3661, 3668, 3670, 3671, 3674, 3676, 3678, 3678, 3707,

3708, 3709, 3720, 3721, 3735, 3736, 3746, 3748, 3755, 3756, 3757, 3758, 3765, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3773, 3774, 3776, 3778, 3783, 3788, 3789, 3794, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3805, 3814, 4630, 4633, 4646, 4648, 4649, 4652, 4654, 4656, 4679, 4680, 4681, 4682, 4683, 4710, 4711, 4722, 4723, 4730, 4732, 4733, 4740, 4741, 4742, 4743, 4745, 4746, 4747, 4748, 4749, 4752, 4764, 4769, 4772, 4773, 4774, 4775, 4776, 4777, 4778, 4780, 4789, dos órgãos 0201, 0204, 0302, 0309, 0311, 0402, 0404, 0501, 0508, 0602, 0605, 0607, 0701, 0901, 0902, 0903, 0904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1006, 1101, 1102, 1202, 1401, 1501, 1601, 1801, 0201, 0204, 0309, 0311, 0402, 0404, 0501, 0508, 0605, 0607, 0701, 0901, 0902, 0903, 0904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1103, 1202, 1401, 1501, 1601, 1801, respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 13160 e 12661 do órgão 0605, das fontes de recurso 2352 e 21494, respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

Leia-se: Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 4710 do órgão 0605 e fonte de recurso 384. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12660 do referido órgão e fonte de recurso 21494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubatuba, 21 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 287/2023

PROCESSO Nº 6315/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 287/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIO GERAL CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022.**2. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 5- 1.604/2024

Proc. Administrativo 5- 1.604/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 22/03/2024 às 08:28:54

Encaminho à divisão de compras, para verificação de possível alteração de despesa.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 6- 1.604/2024

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Diego B.

Data: 22/03/2024 às 09:35:21

Órgão já liberado para utilização de nova despesa

—

Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração